



anaclarasuzart



luquini·adv



Ana Clara Suzart

DIREITO DO CONSUMIDOR

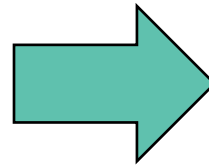
A inserção no Mercado Digital

Os primeiros passos
para o Empreendedor
consciente.



O e-commerce na pandemia

FATURAMENTO EM ABRIL
R\$ 9,4 bilhões



AUMENTO DE 81% EM
RELAÇÃO AO ANO PASSADO.



Vantagens do e-commerce

Flexibilidade e Agilidade

O e-commerce permite que o empreendedor o administre dentro do conforto da sua residência, caso queira. Desse modo, é possível montar a loja de forma mais simples e rápida.

Baixo custo

Antigamente, iniciar um negócio exigia grande aporte econômico. No entanto, nos dias atuais, com o mercado digital, o **custo reduziu bastante** e, segundo informações do e-commerce brasil, “donos de negócios de e-commerce conseguem comprar um domínio e uma hospedagem de site **por \$100**”.



Facilidade na criação de anúncios

O e-commerce proporciona aos empreendedores maior facilidade ao criar anúncios e difundi-los nas redes, **evitando o gasto com a impressão de materiais físicos**, bem como **aumentando a possibilidade de alterar o *status* de disponibilidade do produto em tempo real**.



Possibilidade de monitorar os resultados

Os negócios online podem ser monitorados por meio de um **sistema de análise de dados**, oportunizando ao empreendedor uma visão geral do seu desempenho. É possível checar métricas como o tráfego no site, a taxa de retorno, faturamento mensal, volume de transações, ticket médio etc. Essas informações são importantíssimas para nortear as estratégias de marketing, atraindo os consumidores de forma mais precisa.





Facilidade para monitorar os consumidores

O e-commerce proporciona aos empreendedores a possibilidade de checar detalhes quanto ao **perfil dos seus consumidores**, a exemplo dos produtos mais buscados, dos botões mais clicados, dos horários de pico de acesso, dos períodos do ano mais requisitados etc, o que facilita a elaboração de campanhas mais eficazes e direcionadas.



Ausência de limites geográficos

As vendas pela internet **não têm fronteiras** e, com a possibilidade de remeter os produtos através dos correios, por exemplo, o empreendedor pode ampliar ainda mais a sua rede de clientes, estendendo-se por inúmeras localidades diferentes.



24 horas/7 dias por semana

Ademais, o espaço virtual funciona **24 horas, 7 dias por semana**, sendo possível comercializar produtos durante o período de férias e a qualquer hora.





Empreendedor consciente

Respeita os direitos do consumidor, inclusive
no e-commerce.

Normas importantes



CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DECRETO 7.962/12 (LEI DO E-COMMERCE).

LEI 10.962/04 (LEI DA PRECIFICAÇÃO).

Informações sobre o Fornecedor

Devem estar disponíveis, em local de destaque e de fácil visualização, as seguintes informações:

Nome empresarial



Número de inscrição do fornecedor no CPF ou CNPJ



Endereço físico e eletrônico, e demais informações necessárias para sua localização e contato



Informações sobre os produtos e serviços

Preço



Discriminação, no preço, de quaisquer despesas adicionais ou acessórias, tais como as de entrega ou seguros;

Divulgação ostensiva do preço à vista, junto à imagem do produto ou descrição do serviço, em caracteres facilmente legíveis com tamanho de fonte não inferior a doze.

Não utilize a técnica do “preço in box”.
Informe todas as condições de pagamento na própria publicação.

Condições integrais da oferta



Modalidades de pagamento, disponibilidade, forma e prazo da execução do serviço ou da entrega ou disponibilização do produto;

Art. 6º, inciso III, CDC
+ Art. 2º do Decreto n.º 7.962/12. +
art. 2º, inciso III, da Lei n.º 10.962/04.

Informações sobre os produtos e serviços

Composição

Informação Nutricional
Porção de 30g / 7 unidades

Quantidade por porção		%VDI ^(*)
Valor energético	134kcal = 563kJ	7%
Carboidratos, dos quais:	21g	7%
- Açúcares	9,0g	**
Proteínas	2,3g	3%
Gorduras totais	4,3g	8%
- Gorduras saturadas	1,0g	8%
- Gorduras trans	0g	**
Fibras alimentares	0,7g	3%
Sódio	102mg	4%

CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE.

Qualidade



Quantidade



Riscos



Tributos incidentes



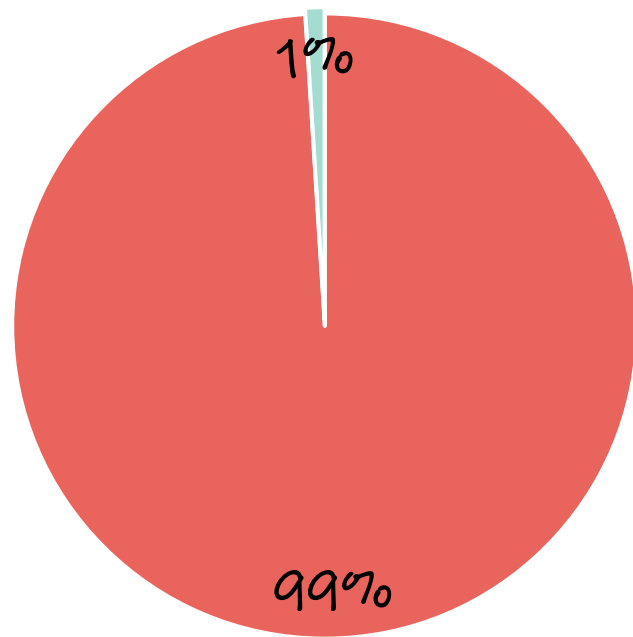
Características



Art. 6º, inciso III, CDC.

Informações Acessíveis

A informação deve ser acessível às pessoas com deficiência.



Informações do site
"Movimento Webparatdos"

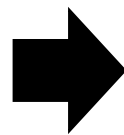
- Sites com Barreiras de Inclusão
- Sites Acessíveis

Art. 6º, parágrafo único, CDC + art. 63 da Lei de Inclusão Brasileira.

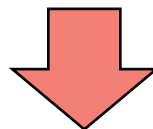
Instagram

Recurso de acessibilidade permite que pessoas com problema de visão escutem conteúdo da foto.

1º PASSO: Abra o Instagram e toque em "+" para criar uma nova publicação. Escolha uma foto e toque em "Avançar", no canto superior direito;



2º PASSO: Caso queira, escolha um filtro e faça as edições desejadas. Avance novamente e, na próxima tela, toque "Configurações avançadas";



3º PASSO: Toque em "Escrever texto alternativo" e descreva a sua foto. Por fim, toque em "Concluir" e proceda com a publicação;

Sites

Tradução de português para LIBRAS.



Direito de arrependimento.

O fornecedor deve informar, de forma clara e ostensiva, os meios adequados e eficazes para o exercício do direito de arrependimento pelo consumidor.



A rescisão dos contratos acessórios deve ocorrer sem qualquer ônus para o consumidor.

O fornecedor deve enviar ao consumidor confirmação imediata do recebimento da manifestação de arrependimento.

O consumidor poderá exercer seu direito de arrependimento pela mesma ferramenta utilizada para a contratação, sem prejuízo de outros meios disponibilizados.

O exercício do direito de arrependimento será comunicado imediatamente pelo fornecedor à instituição financeira ou à administradora do cartão de crédito ou similar, para que:

I - a transação não seja lançada na fatura do consumidor; ou; II - seja efetivado o estorno do valor, caso o lançamento na fatura já tenha sido realizado.

Cuidado com os dados do consumidor.

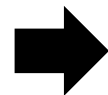
Institua Mecanismos de segurança.



Atenção com a Lei Geral de Proteção de Dados!

Canal de contato com o Consumidor.

Manter serviço adequado e eficaz de atendimento em meio eletrônico.



Dúvidas, Informações, Reclamações, Suspensão ou Cancelamento do Contrato.



PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR.



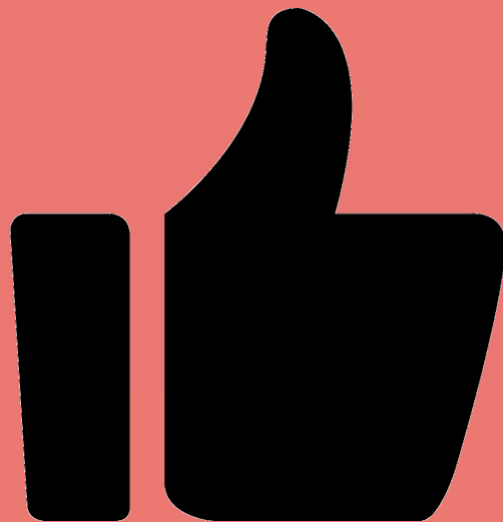
05 DIAS!



Art. 4º, inciso V e parágrafo único, Decreto 7.962/12.

 *anaclarasuzart*

 *luquini·adv*



Obrigada!

*Repasse essas informações para outros
fornecedores e consumidores.*